



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria n° 124/2019 - SES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em cumprimento ao disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **201800010049606**, de 17/12/2018,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o cadastro da firma **FARMÁCIAS BUENO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 29.507.680/0001-16, localizada na Av. Perimetral, Qd. 30/A, Lt. 01, Parque Residencial das Flores, Anápolis-GO, CEP 75.085-640, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância **ISOTRETINOÍNA**, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria n°344/98-SVS/MS.

**Art.2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS**, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 08/02/2019, às 06:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **5621795** e o código CRC **8A09518A**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO -



Referência: Processo n° 201800010049606



SEI 5621795